



PORTARIA 272/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DURANTE O PERÍODO DE LICENÇA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o servidor JEFFERSON LARA NASCIMENTO, Matrícula nº 4402, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, REF. 3, a substituir o servidor DIEGO ROMEU RODRIGUES SIQUEIRA, Matrícula nº 3246, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Seção da Dívida Ativa, REF. CC-8, durante o período de 10/07/2024 a 29/07/2024, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal